



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

EDITAL Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF)

O Coordenador Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor Dr. Julio César Fernandes Vila Nova, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, de **20 a 25 de abril de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de 02 professores de Língua inglesa para o Núcleo de Línguas (NuLi) do Programa IsF (NuLi-IsF) da UFRPE e formação de cadastro reserva de docentes de língua inglesa, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NuLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por intermédio de uma bolsa mensal com valor equivalente ao da bolsa de Mestrado, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses. Para o cadastro de reserva não há remuneração. A contratação estará subordinada ao número de vagas disponibilizadas pelo MEC para o Programa Idiomas sem Fronteiras na



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

instituição, sendo convocado(a)s o(a)s candidato(a)s aprovados por ordem de classificação.

1.3. Serão oferecidas, através do presente edital, 02 (duas) vagas para início imediato, sendo 01 (uma) para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) e 01 (uma) para o campus sede da UFRPE. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para cadastro reserva, uma para cada campus da UFRPE: sede (Recife), Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) e Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), a serem preenchidas conforme indicação do candidato no ato de inscrição, a depender do número de vagas disponibilizadas pelo MEC para o Programa Idiomas sem Fronteiras na instituição, sendo convocados, quando for o caso, os candidatos aprovados por ordem de classificação.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final na página do Programa IsF UFRPE (<https://www.facebook.com/isf.ufrpe>), na página da universidade (www.ufrpe.br) e nas demais páginas das redes sociais da universidade, bem como nas páginas da Assessoria de Cooperação Internacional da UFRPE (<http://ww4.ufrpe.br/aci/> e <https://www.facebook.com/aci.ufrpe>), podendo, a critério da Coordenação, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente**, no período de **20 a 25 de abril de 2017**, através do endereço eletrônico intercambio.reitoria@ufrpe.br. O(a) candidato(a) deve indicar, no assunto do email: "INSCRIÇÃO ISF – SEDE"; "INSCRIÇÃO ISF – UAST"; ou "INSCRIÇÃO ISF - UAG (cadastro reserva)"; "INSCRIÇÃO ISF - UACSA (cadastro reserva)". Serão automaticamente designados para compor o cadastro reserva do campus sede e da UAST o(a)s candidato(a)s aprovados em segundo lugar para essas unidades da UFRPE.

2.2. Ao e-mail com pedido de inscrição devem ser anexados arquivos digitalizados (em formato PDF) dos seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição (Anexo I deste edital);



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

b) comprovante de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação em inglês ou inglês-português ou diploma de licenciatura em língua inglesa;

c) curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional na área de língua inglesa;

d) comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência (QECR - ou CEFR, na sigla em inglês).

2.2.1. Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF, sendo condição apresentar resultado superior ao inicial em até seis meses após o ingresso.

2.2.2. Caso o(a) candidato(a) não possua certificação de proficiência, poderá participar da aplicação de teste de proficiência indicado pelo Núcleo Gestor IsF, a ser realizado na instituição para este fim, conforme disposições deste edital. Nesse caso, a classificação do(a) candidato(a) será confirmada somente após a emissão da nota pelo Sistema de Gestão IsF.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

3.1.1. Alunos da instituição matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras – inglês.

3.1.2. Alunos de outras instituições matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras - inglês que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuLi da UFRPE.

3.1.3. Alunos de outras instituições matriculados em Programa de Pós-Graduação e Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem graduação em Letras Inglês e que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuLi da UFRPE.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

3.1.4. Profissionais licenciados em Letras Inglês, desde que não possuam vínculo empregatício.

3.1.5. Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores da UFRPE, desde que atendam à especificação de formação em Letras - inglês, em período emergencial de, no máximo, dois meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, sem recebimento de bolsa CAPES.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório, sobre um tópico a ser escolhido pelo candidato, a partir de uma relação de temas a ser definida pela Comissão Examinadora e fornecida previamente aos candidatos.

4.2. A avaliação didática consistirá de uma micro aula, em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos, a realizar-se no dia **27 de abril de 2017** (quinta-feira), a partir das **9h 30min**, na **sala do NID** (Núcleo de Idiomas da UFRPE), localizada no andar térreo do **CEGOE** (Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola), campus sede da universidade, localizado na Rua Dom Manuel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE.

4.3. A ordem de chamada para a realização da provas didática obedecerá a mesma da inscrição do candidato.

4.4. Ao início de sua prova didática, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão Examinadora documento de identificação com foto e deverá entregar cópia do plano de aula a cada membro da Comissão.

4.5. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.6. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.7. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

4.8. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado

aprovado para o cadastro de reserva (do campus indicado na inscrição) e o candidato com a média mais alta será considerado classificado para o cargo de professor do NuLi - IsF - Inglês – UFRPE (sede ou UAST, de acordo com sua inscrição).

4.9. A Comissão Examinadora será constituída de três membros, preferencialmente professores de inglês da UFRPE. Poderão participar da Comissão, ainda: um representante da Assessoria de Cooperação Internacional da instituição; o(a) Coordenador(a) IsF de outra IES, a convite do presidente da Comissão Examinadora.

4.10. O presidente da Comissão Examinadora será o Coordenador do Programa Idiomas sem Fronteiras na UFRPE, o Prof. Dr. Julio Cesar Fernandes Vila Nova, do Departamento de Letras da instituição.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QECR – CEFR, na sigla em inglês).

5.1.2. No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa IsF candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem pontuação superior à inicial e, ao final de um ano, nível C1. Esses professores somente poderão ministrar cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.3. Caso o score obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa IsF, caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa.

5.1.4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários.

5.1.5. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

disponíveis no Programa IsF.

5.1.6. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos no cursos *on-line* ofertado pelo Programa IsF: o My English Online (MEO).

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

6.1.3. Ministrando cursos presenciais e preparatórios para exames de proficiências em língua inglesa a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos no cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo NuLi-IsF, visando a sua aprovação em exames de proficiência linguística.

6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, agendadas pelo coordenador do NuLi-IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

6.1.6. Responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais como Residência Docente, cada uma com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.

6.1.6.1. Em não havendo o fechamento das 3 (três) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

6.1.7. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

6.1.8. Credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa IsF junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

6.1.9. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.1.10. Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF.

6.1.12. Auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa IsF.

6.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.1.14. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

7.1. Os candidatos que não possuírem comprovante de proficiência poderão realizar o teste de nivelamento ou proficiência indicado pelo Programa IsF na instituição em que realizarem sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado. Para tanto, deverão solicitar sua participação na aplicação a ser agendada pela instituição ao preencherem a ficha de inscrição para o processo seletivo.

7.2. O teste será agendado no período de 08 a 17 de maio de 2017, em local, data e horário a serem confirmados previamente. Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações:

- a) Comparecer com uma hora de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações;
- b) Apresentar documento oficial com foto (RG ou passaporte);
- c) Manter celular e quaisquer aparelhos sonoros desligados durante o teste;
- d) Manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador;
- e) Deixar sobre a carteira dois lápis 2B, uma borracha e documento com foto, sendo expressamente proibido o uso de caneta no teste (gabarito ou qualquer outra ficha);
- f) Devolver ao aplicador, ao final do teste, o *Test Book*, *Answer Sheet* ou qualquer outro material utilizado; e
- g) Seguir as instruções do aplicador.

7.3. Nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado da prova didática será divulgado no dia **02 de maio de 2017**, nas páginas - <https://www.facebook.com/isf.ufrpe> - do NuLi IsF - Inglês – UFRPE; e <https://www.facebook.com/aci.ufrpe>; e <http://ww4.ufrpe.br/aci/> e na sala da Assessoria de Cooperação Internacional UFRPE (ACI).

8.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia **03 de maio de 2017** na sala da Assessoria de Cooperação Internacional (ACI) da UFRPE, no



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

período das 9h às 12h.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **04 de maio de 2017**, na páginas - <https://www.facebook.com/isf.ufrpe> - do NuLi IsF - Inglês –

UFRPE; e <https://www.facebook.com/aci.ufrpe>; e <http://ww4.ufrpe.br/aci/> e na sala da Assessoria de Cooperação Internacional UFRPE (ACI).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

9.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da IES.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Julio César Fernandes Vila Nova
Coordenador IsF UFRPE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900
Programa Idiomas sem Fronteiras

ANEXO I



Idiomas sem Fronteiras

ACI / Idiomas sem Fronteiras UFRPE
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(Favor preencher TODOS os campos)

1. Dados Pessoais

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Curso /Instituição: _____
Matrícula _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____
Telefone fixo: () _____
Telefone Celular: () _____
e-mails: _____

2. O candidato acima identificado vem requerer a Assessoria de Cooperação Internacional da UFRPE sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para professor bolsista do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras – Inglês, para atuar na localidade da

(inserir “SEDE – RECIFE” ou “UNIDADE ACADÊMICA SERRA TALHADA – UAST”; ou
“UAG - CADASTRO RESERVA” ou “UACSA - CADASTRO RESERVA”)

3. Favor indicar se precisará fazer o teste para comprovação de proficiência, assinalando (x) sim ou (x) não. Caso não tenha um comprovante de proficiência válido, assinalar (x) Sim e observar as datas de realização do exame, dispostas neste edital. Confirmar na ficha aci

Precisará fazer Exame Comprobatório de Proficiência? () SIM () NÃO

Data: __/__/__

Assinatura do Candidato